



MOÇÃO

EM DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS

Considerando que,

O acesso à água se trata de um direito fundamental (assim expressamente reconhecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da resolução A/RES/64/292) e que se foi transferindo esse estatuto para o plano da mercantilização, procurando substituir o serviço público pelo privado e o acesso público e universal pelo lucro.

A privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF), a alteração à Lei de Delimitação de Sectores, a alteração dos estatutos jurídicos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), e por fim, a alteração ao Regime Jurídico dos Serviços de Âmbito Municipal de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos, vêm claramente retirar a gestão destes sectores às autarquias, a quem mais sabe gerir o bem público e quem mais conhecimento e experiência técnica e local possui, junto das populações.

Tais alterações vão permitir a privatização pura e simples dos sistemas multimunicipais de resíduos e a fusão dos sistemas multimunicipais de águas e saneamento, com o objectivo de entrega de toda a gestão a privados.

Por fim, dar poderes de fixação das tarifas destes bens e serviços – enquanto gestão municipal – a uma entidade externa aos Municípios, sem qualquer conhecimento das especificidades de cada região, e das suas populações, representa uma clara violação dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, no que diz respeito à autonomia do Poder Local.

O processo em curso é um modelo de governação dos serviços que deixa antever ameaças à natureza e à prestação de um serviço público ao serviço das populações, do desenvolvimento dos concelhos, das regiões e do País, a um acentuado e injusto aumento de tarifas e à degradação do emprego e dos direitos dos trabalhadores.

A extinção dos sistemas existentes está associada a criação da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo (ADLVT) que agrega 84 municípios, que são também accionistas, e que foi concessionada à EPAL.

Mas associado a este processo e previsto no actual quadro legal estão aumentos, até 2020, de grande dimensão para os serviços de água, saneamento e resíduos.

A água que é comprada pelos Serviços Municipais à EPAL prevê-se que poderá aumentar 19% até 2020, e poderá aumentar já 7,7% em 2016.

O tratamento de esgotos poderá ter um aumento de 12% até 2020 e aumentará cerca de 10% em 2016.

A acrescentar a estes aumentos haverá ainda que prever que a taxa de tratamento de resíduos sólidos, já privatizada, aumentará também cerca de 4,6%.

Assim em Lisboa:

- o controlo e distribuição do abastecimento de água é da responsabilidade da EPAL;



- Ficando o tratamento de esgotos e recolha de resíduos na esfera de responsabilidade do município;
- Por imposição legal, através da aprovação dos novos estatutos jurídicos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), o Município de Lisboa teve de adaptar os seus tarifários, acabando com a taxa de conservação de esgotos (aplicada directamente aos proprietários) e criando duas novas taxas, de saneamento e resíduos sólidos, cobrada na factura da EPAL, aplicada a todos os consumidores;
- O que levou a um aumento generalizado do tarifário, altamente penalizador para a população.

Mais grave ainda é que a EPAL, fazendo parte do Grupo Águas de Portugal, corre assim o risco, caso não haja uma inversão das políticas de privatização de todo o sector público essencial, de vir a ser privatizada.

Ficando assim os privados detentores do controlo do abastecimento de água na Capital do País, sendo de esperar um ainda maior aumento das tarifas cobradas aos lisboetas.

Considerando, por último, que este é todo um processo, eixo de um caminho há muito idealizado, que não serve as populações e muito menos o país (quer seja ao nível social, económico, ou financeiro), sendo que os sectores da água (abastecimento e saneamento) e da gestão de resíduos, pela importância que têm para as populações e para o país, deveriam receber do Estado um apoio ao investimento e no sentido de garantir o igual acesso de todos a estes serviços, representando por isso sectores que não poderão, nunca, ser elitizados ou objecto de concessões ou privatizações que criarão, ainda mais agravadas, desigualdades sociais, hoje já existentes fruto da actual situação que o país atravessa.

Assim, as eleitas do Partido Comunista Português propõem que a Assembleia de Freguesia de Arroios, reunida na sessão ordinária de 15 de Dezembro de 2015, delibere:

1. Manifestar a sua oposição a todo o processo que levou à concretização deste novo Sistema, que deste o início foi feito em profundo desrespeito pelos municípios e à revelia das atribuições do Poder Local, expressando a sua veemente defesa dos serviços públicos de água, saneamento e gestão de resíduos;
2. Defender a gestão pública da água como forma de defender a sua universalidade, demonstrando solidariedade com as acções políticas e institucionais que possam vir a ser tomadas no sentido de defender este princípio;
3. Apoiar todas as acções para reverter o processo de privatização da EGF/Valorsul - tratamento/reciclagem lixos;
4. Por último, exigir da Câmara Municipal de Lisboa que reafirme a rejeição da privatização da EGF e a recusa em aderir ao sistema de Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

Arroios, 15 de Dezembro de 2015

As eleitas do Partido Comunista Português

Maria Fernanda Pereira Gonçalves de Lacerda

Ana Luísa Martins Pereira Mirra